



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTEARIA N.º 106/DES,

de 27 de abril de 1972.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 2.454/1971, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 348 m<sup>2</sup> necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia ER/31 hoje ER/262, no trecho RIO ARAGUARI - UBERABA, entre as estacas 22 a 23, conforme desenhos que baixam com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a JOSE DEUSDARA e situada no bairro das Gameleiras ( Avenida Brasilia - lote 11 - quadra 29), município de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

ELISEU RESENDE  
Diretor Geral

NA.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado no	
Boletim Administrativo N.º 85	
de 15/72	
cepelcom	
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI	